



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA/ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº3.198, DE 27 DE ABRIL DE 2.006.

(Projeto de Lei do Legislativo nº009/2006, de autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS DA POLÍCIA MILITAR DE LAVRAS.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Reformados da Polícia Militar de Lavras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 27 de abril de 2.006.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

